



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 001/2019
EDITAL CONCURSO PUBLICO 001/2019- ESF

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, CONVOCA os (as) aprovados (as) no Concurso Público 001/2019 - ESF, a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, prédio anexo aos fundos da Prefeitura das 09hs às 15hs, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir de 04 de setembro de 2019.**

| | |
|----|--|
| | AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA |
| 1º | TANIA REGINA ANTUNES BRANCO DE CÓRDOVA |
| 2º | DALVANA SOARES |
| 3º | PAOLA ESTEVÃO IGNACIO |
| 4º | ADRIANA VIEIRA |
| | CIRURGIÃO DENTISTA |
| 1º | FABIANE SCHREINER |
| 2º | MARCUS SETALLY AZEVEDO MACENA |
| 3º | RENATA MARQUES DA SILVA |
| | ENFERMEIRO |
| 1º | JULIANA CHAVES COSTA PINOTTI |
| 2º | LUANA SILVEIRA |
| 3º | GILBERTO DOMINGOS COELHO |
| | MÉDICO – CLÍNICO GERAL |
| 1º | ANDRE ALEXEY POLIDORO |
| 2º | GUSTAVO DE SOUZA CUSTODIO |
| 3º | VANESSA CALEGARI BOHNERT |
| 4º | NATASHA CAMILO DIAS |
| 5º | CHARLES F. M. TRENNEPOHL |
| 6º | VICTOR ANTONIO ALVES DE ABREU |
| 7º | LUCIANO VANOLLI |
| | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 1º | ANA PRISCILA SOARES |
| 2º | LUIZA MENDES DA CRUZ |
| 3º | CLECI APARECIDA GALISA CRUZ |
| 4º | GISELE SANTOS PACHECO |
| 5º | SHEILA MARA FAGUNDES |
| 6º | MARLEI MACHADOI ZAVALHIA |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1 - Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos, no ato da contratação, os seguintes documentos cópia e originais e/ou requisitos:

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- Nacionalidade Brasileira;
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- Fotografia 3 x 4;
- Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação, ou quitação eleitoral (www.tre-sc.jus.br);
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- Atestado de Saúde Ocupacional (agendado no ato da apresentação no RH);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (Fórum Comarca que reside);
- Carteira de Trabalho (original);
- PIS ou PASEP;
- Comprovação de estar devidamente registrado no respectivo Conselho Profissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento se houver, o
- Certidão de nascimento dos dependentes e carteira de vacinação dos mesmos menores de 14 anos;
- Apresentar declaração de bens, ou IRRF completo (Imposto de Renda Retido em Fonte);
- Declaração de não ter sofrido ou estar sofrendo sanções disciplinares; (empregos anteriores), ou em caso de sistema privado declaração junto ao RH;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; (RH);
- Declaração de não acumulação de cargo público. (RH);
- Declaração de não acumulo de função (RH);
- Declaração de Nepotismo (RH);
- Quitação de Dívida ativa junto ao Município de Porto Belo (Secretaria da Fazenda do Município) ou Certidão Negativa, portal do cidadão do Município de Porto Belo, (www.portobelo.sc.gov.br);
- Conta Bancária “CAIXA ECONOMICA FEDERAL” (declaração para abertura de conta salário junto ao RH).

Conforme determina o artigo 445, parágrafo único da CLT, o contrato de experiência não poderá exceder 90 dias, sendo assim, os mesmos estarão dentro desse prazo em avaliação junto a comissão responsável estabelecida pela portaria nº 285/2019.

Para demais informações deveram se encaminhar ao RH da Prefeitura Municipal de Porto Belo, e para requerimentos oficiais, deverão ser apresentados junto ao Protocolo Central do Município na sede da na Prefeitura Municipal de Porto Belo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São exames necessários para apresentação na avaliação médica:

- Todos os exames e demais documentos listados abaixo deverão, obrigatoriamente, ter sido expedidos no prazo de no máximo 30 dias antes do exame médico admissional, sob pena de não serem aceitos.
- Hemograma Completo;
- Parecer Oftalmológico, com descrição da acuidade visual;
- Eletrocardiograma, **para os candidatos com idade maior ou igual a 50 anos.**
- Atestado de saúde e de sanidade mental, com descrição de eventuais diagnósticos e respectivos tratamentos, expedido por Médico Psiquiatra.
- Hemograma Completo;
- Carteira de vacinação;
- Além disso, quando do exame médico admissional, os candidatos deverão **apresentar carteira pessoal de vacinação**, para avaliação da condição imunológica, e eventual encaminhamento para realização e/ou complementação das vacinas previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do município de Porto Belo/SC, previamente ao ingresso no respectivo cargo.

Ficam os candidatos desde já cientes que, a depender da avaliação médica admissional, poderão ser solicitados outros exames complementares e/ou pareceres de médicos especialistas, com a finalidade de complementar a avaliação quanto à aptidão dos candidatos para os respectivos cargos.

Declaramos que os candidatos que forem considerados NÃO APTOS quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, não assumiram a vaga. A inassiduidade determinará a rescisão do contrato de trabalho.

Porto Belo – SC, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito de Porto Belo